

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230436.	
INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 010/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022 do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEMAP.
OBJETO:	Aquisição de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) terrestre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO:	Nº 020/2023-SEMED.
FORNECEDOR:	M. H. Soares Carneiro Comércio EIRELI-EPP. CNPJ: 14.379.161/0002-23.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	10/03/2023 a 10/03/2024 – 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 2.403.673,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Albanita Nathalia Parente do Nascimento e Maria Valda Lúcia de Moraes. Portaria nº 065/2023-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022 do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEMAP e do Contrato Administrativo nº 020/2023-SEMED, objetivando a aquisição de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) terrestre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e deu entrada nesta Controladoria no dia 14/03/2023, às 14h01, através do memorando nº 096/2023-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 em seu art. 22 e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 010/2022, assinado pela Chefe do NAF II, no dia 07/12/2022 (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 014/2023, de 19/01/2023, do Transporte Escolar para o Núcleo de Licitações e Contratos, justificando a solicitação de combustíveis e enviando em anexo Relatório Situacional de Consumo dos Ônibus Escolares - 2023, assinado por Adson Lira Pinto (fls. 2/8);
- ✓ Nota Técnica nº 004/2023-TRANSPORTE-SEMED, assinado por Adson Lira Pinto (fls. 9/11);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com as empresas: Auto Posto Aparecida; Comércio de Derivados de Petróleo Lins LTDA; M. H. Soares Carneiro Comércio EIRELI e Valdeir Nicolodi EIRELI, devidamente datadas e assinadas (fls. 12/15);
- ✓ Mapa de levantamento de mercado, assinado por Rênice Luis P. Pereira, no dia 06/02/2023 (fl. 16);
- ✓ Cópia dos documentos do Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2022-SEMAP: Ata de Registro de Preços nº 018/2022-SEMAP; Ata Final; Edital e seus anexos; Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços; Termo de Homologação; Parecer do Controle Interno nº 20221587 (fls. 16/73);
- ✓ Levantamento de Preços junto a Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (fls. 74/80);
- ✓ Memo. nº 014/2023-GAB.SEMED, de 23/02/2023, solicitando ao Secretário da SEMAG, autorização para aderir a Ata de Registro de Preços nº 018/2022-SEMAP (fl. 81);
- ✓ Autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 018/2022-SEMAP, assinada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Bruno da Silva Costa, no dia 27/02/2023 (fl. 82);
- ✓ Solicitação de manifestação ao pedido de adesão, encaminhado aos fornecedores da Ata, no dia 28/03/2023 (fl. 83);
- ✓ Anuência do fornecedor M. H. Soares Carneiro Comércio - EIRELI, no dia 28/02/2023, juntamente com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa

- de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município (fls. 84/90);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado no dia 08/03/2023 (fl. 91);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 800, no valor global de R\$ 669.400,00, autorizada por Cidia Gisele Azevedo, no dia 08/03/2023 (fl. 92);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 801, no valor global de R\$ 401.440,00, autorizada por Cidia Gisele Azevedo, no dia 08/03/2023 (fl. 93);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 797, no valor global de R\$ 772.000,00, autorizada por Cidia Gisele Azevedo, no dia 08/03/2023 (fl. 94);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 798, no valor global de R\$ 502.885,00, autorizada por Cidia Gisele Azevedo, no dia 08/03/2023 (fl. 95);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária Nº 799, no valor global de R\$ 58.050,00, autorizada por Cidia Gisele Azevedo, no dia 08/03/2023 (fl. 96);
 - ✓ Termo de Reserva Orçamentária, de 08/03/2023 (fl. 97);
 - ✓ Justificativa dos fatos para a Adesão a Ata, assinada pela Ordenadora de Despesas no dia 08/03/2023 (fls. 98/102);
 - ✓ Autorização para a Adesão, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 08/03/2023 (fl. 103);
 - ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de nomeação da Secretária Municipal de Educação (fl. 104);
 - ✓ Termo de Referência, solicitado pelo Chefe do Núcleo de Transporte e Logística no dia 19/01/2023 e autorizado pela Ordenadora de Despesas no dia 08/03/2023 (fls. 105/112);
 - ✓ Portaria nº 065/2023-SEMED, de 06/03/2023, que designa os fiscais do contrato, publicada no FAMEP nº 3199, de 07/03/2023 (fls. 113/114);
 - ✓ Minuta do Contrato Administrativo nº __/2023-SEMED (fls. 115/121);
 - ✓ Parecer Jurídico Nº 064/2023/JURÍDICO/SEMED, emitido no dia 10/03/2023, pela Consultora Jurídica Municipal, Daniela Holanda de Aguiar Chaar – Decreto nº 032/2022-GAP/PMS, que assim concluiu: “Assim, explicitados os elementos de fato e de direito pertinentes, tendo em vista as ressalvas acima do necessário cumprimento dos requisitos legais quanto à figura de ADESÃO, não há óbice pela continuidade do procedimento, DESDE que observadas as colocações acima, em especial aquela que diz respeito a limitação de 100% quanto ao quantitativo de cada item. [...]” (fls. 122/125);
 - ✓ Termo de Ratificação, assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 10/03/2023 (fl. 126);
 - ✓ 1 (uma) via do Contrato nº 020/2023-SEMED (fls. 127/133);
 - ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa M. H. Soares Carneiro Comércio EIRELI, vigentes à época da contratação, de acordo com comprovação de autenticidade das certidões em anexo (fls. 134/139);
 - ✓ Extrato do Contrato nº 020/2023-SEMED, publicado no DOU – Seção 3, nº 50, pág. 286, de 14/03/2023 (fl. 140);
 - ✓ Aviso de suspensão de licitação do Pregão Eletrônico nº 5/2023-SEMED, para contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas: desintetização, descupinização, controle de pombos, dedetização, sanitização e controle de morcegos para atender as necessidades da SEMED, dos órgãos a ela vinculados e das unidades de educação, publicado no FAMEP nº 3204, de 14/03/2023 (fl. 141);
 - ✓ Demonstrativo de inserção do processo licitatório no mural de licitações do TCM/PA (fls. 142/143).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEFIN para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: **12.361.0006.2.132**

Cat. Econ.: **3.3.90.30.00.00**

Fonte: **1.541**

Ficha: **1481**

Dotação Orçamentária: **12.365.0006.2.215**

Cat. Econ.: **3.3.90.30.00.00**

Fonte: **1.542**

Ficha: **1527**

Dotação Orçamentária: **12.368.0006.2.128**

Cat. Econ.: **3.3.90.30.00.00**

Fonte: **1.553**

Ficha: **195**

Dotação Orçamentária: **12.122.0006.2.060**

Cat. Econ.: **3.3.90.30.00.00**

Fonte: **1.500**

Ficha: **103**

Dotação Orçamentária: **12.368.0006.2.127**

Cat. Econ.: **3.3.90.30.00.00**

Fonte: **1.550**

Ficha: **186**

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta nos autos, 1 (uma) via do **CONTRATO Nº 020/2023-SEMED**, devidamente preenchido com os dados das partes contratantes, objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, celebrado com a empresa **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EIRELI-EPP (CNPJ: 14.379.161/0002-23)**. **OBJETO:** Aquisição de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) terrestre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **ITENS:** 1, 2 e 3. **VALOR:** R\$ 2.403.673,00 (Dois milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e setenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2023 a 10/03/2024. **ASSINATURA:** 10/03/2023. **PUBLICAÇÃO:** DOU – Seção 3, nº 50, pág. 286, de 14/03/2023.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos, constatou-se que o processo licitatório de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022 do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEMAP e o Contrato Administrativo nº 020/2023-SEMED, objetivando a aquisição de Combustível (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10) terrestre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos legais correlatos. **RECOMENDA-SE:** **I.** Observamos que consta à fl. 141, o Aviso de suspensão de licitação do Pregão Eletrônico nº 5/2023-SEMED, para contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas: desintetização, descupinização, controle de pombos, dedetização, sanitização e controle de morcegos para atender as necessidades da SEMED, dos órgãos a ela vinculados e das unidades de educação, **o qual não pertence a este processo licitatório**, devendo, portanto, ser extraído dos presentes autos; **II.** A inserção dos documentos essenciais no sítio da Prefeitura Municipal de Santarém (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 3 de abril de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.